



**LEI Nº 3.668 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**



**LEI Nº 3.668 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**EMENTA:** Dá denominação às ruas projetadas 13, 14 e 15, no Loteamento Jardim Santa Bárbara.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas as seguintes ruas projetadas 13, 14, 15 localizadas no Loteamento Jardim Santa Bárbara, conforme abaixo discriminado:

I. **A antiga Rua Projetada 13**, passa a denominar-se de “**Rua Pedro Duarte**”, tendo o seu início na Rua Caruaru (antiga Rua Projetada 02, do Loteamento Vila Nova) e seu final na Rua Lêdo Ivo (antiga Rua Projetada 09), paralela à Rua Projetada 14.

II. **A antiga Rua Projetada 14**, passa a denominar-se de “**Rua Dona Nenzinha do Jatobá**”, tendo o seu início na Rua Caruaru (antiga Rua Projetada 02, do loteamento Vila Nova) e seu final na Rua Lêdo Ivo (antiga Rua Projetada 09), paralela à Rua Projetada 13 e Rua Projetada 15;

III. **A antiga Rua Projetada 15**, passa a denominar-se de “**Rua Aurinha do Coco**” tendo o seu início na Rua Caruaru (antiga Rua Projetada 02, do loteamento Vila Nova) e seu final na Rua Lêdo Ivo (antiga Rua Projetada 09), paralela com à Rua Projetada 13 e Rua Projetada 16.

**Art. 2º** - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com os nomes dos cantores, compositores e instrumentistas pernambucanos homenageados.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar)

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2023.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/460D-4348-2685-1E29> e informe o código 460D-4348-2685-1E29

